

ESTADO DO AMAZONAS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PARECER CONJUNTO N° 009/2021 – CLJRF/CFO.

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo Nº 005, de 17 de maio de 2021, de autoria do vereador Bruno José de Morais

"Dispõe sobre a deliberação do Projeto de Decreto Legislativo Nº 005, de 17 de maio de 2021".

I – DO RELATÓRIO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais, deu entrada nas Comissões Permanentes de: Legislação, Justiça e Redação Final; e de, Finanças e Orçamentos, o **Memorando** Nº 017/2021-CMA, que encaminha o Projeto de Decreto Legislativo Nº 005, de 17 de maio de 2021, que dispõe sobre a concessão de Título Benemérito de Cidadão Apuiense e dá outras providencias, que concede Título de Cidadão Apuiense ao Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES**, Deputado Estadual do Amazonas, para fins de análise, deliberação e emissão de Parecer.



ESTADO DO AMAZONAS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



II – DA ANÁLISE

Em reunião conjunta ordinária realizada em 01 de junho de 2021 as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de, Finanças e Orçamentos, procederam apreciação Projeto de Decreto Legislativo Nº 005/2021, que Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Apuiense, e dá outras providências, onde tomam a seguinte decisão:

Após análise, constatou-se que a propositura em comento teve sua iniciativa legal, visto que, conforme preconiza o Art. 15, Inciso XXI e Art. 33, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal em consonância com o artigo 201 Parágrafo 1° alínea "c" do Regimento Interno da Camara Municipal de Apuí/AM, é de competência privativa da Câmara, que excede os de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara, a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem às pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços ao município.

Ainda em análise à proposta em tela, verifica-se que o objetivo é a concessão de Título Honorário de Cidadão Apuiense ao Excelentíssimo Senhor FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES, Deputado Estadual do Amazonas, em razão do reconhecimento do Poder Legislativo aos relevantes serviços por ele prestados em prol deste Município, destacando-se pelo comprometimento para com a comunidade Apuiense, onde vem defendendo corajosamente os interesses sociais e econômicos dando ênfase à Saúde da população do Estado do Amazonas, em especial a do Município de Apuí, das quais se destacam as constantes cobranças para melhorias na Saúde onde por inúmeras vezes o acolhimento das pessoas que necessitam de tratamentos especializados de saúde foi vital, além da destinação de Emendas Parlamentares à Apuí.

Neste sentido, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, e de, Finanças e Orçamento aprovam por maioria o Projeto de Decreto Legislativo nº 005, de 17 de maio de 2021.



ESTADO DO AMAZONAS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



III – DA CONCLUSÃO

Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, **é que RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 005, de 17 de maio de 2021, de autoria do vereador Bruno José de Morais, que Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Apuiense, e dá outras providências, sem ressalva.

É o Parecer,

SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 01 DE JUNHO DE 2021.

#